



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1119

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1119

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3034/20 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º - ITENS Z, JJ, PP, QQ E RR DA PORTARIA Nº 2972/20, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º - itens z, jj, pp, qq e rr da Portaria nº 2972/20, de 15 de junho de 2020 que determina a partir do dia 08 de dezembro de 2020 o retorno das suas atividades laborais as funcionárias: ELISA HELENA ROSSI DE SARRO, portadora da CTPS 002179 - Série 00408 - SP, lotada no cargo de Monitora de Transporte Escolar; APARECIDA VOLPI, portadora da CTPS 0590570 - Série 00610 - SP, lotada no cargo de Servente; MARTA SENEGALI DOS SANTOS, portadora da CTPS 0036490 - Série 00610- SP; TERESINHA DE ALENCAR FRANCISCO, portadora da CTPS 0490080 - Série 00610 - SP; e YVONETE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA, portadora da CTPS 0664380 - Série 00610 - SP, todas lotadas no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 PROCESSO Nº 92/2020

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção e químico para o sistema de água e esgoto do município de Pirangi, conforme segue: COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA - ME, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 77 e 78. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão nº 25/2020, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pirangi.sp.gov.br). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 2538/2015, de 12/01/2015.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Fica autorizada a empresa F.C. Lopes Informática Ltda - ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, com sede na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3007, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, a efetuar o fornecimento dos itens: 01 "13 (treze) Notebook"; 03 "02 (duas) Caixa de Som Ativa" e 06 "08 (oito) Climatizador Evaporativo", até 23 de Dezembro de 2020, nos locais indicados e conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 90.230,00 (noventa mil duzentos e trinta reais), para pagamento imediato, após a entrega e instalação dos equipamentos mediante atestado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1119

Página 3 de 3

recebimento definitivo, expedido pela Diretora Municipal de Educação Elaine Terezinha M. Coviello.

Pirangi, 07 de Dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Fica autorizada a empresa J.M.R. Informática, Comércio, Consultoria e Treinamento Barretos Ltda - ME, CNPJ nº 03.945.495/0001-10, com sede na Rua Doze, nº 3845, Ibirapuera na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, a efetuar o fornecimento do item 04 "01 (uma) Impressora Multifuncional", até 23 de Dezembro de 2020, nos locais indicados e conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, pelo valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), para pagamento Imediato, após a entrega e instalação dos equipamentos mediante atestado de recebimento definitivo, expedido pela Diretora Municipal de Educação Elaine Terezinha M. Coviello.

Pirangi, 07 de Dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Fica autorizada a empresa T. Guimarães – Informática - ME, CNPJ nº 07.274.334/0001-00, com sede na Rua Inácio Franco, nº 1430, Sala 02, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, a efetuar o fornecimento do item 05 "01 (uma) Fragmentadora de Papel, até 23 de Dezembro de 2020, nos locais indicados e conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, pelo valor de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), para pagamento Imediato, após a entrega e instalação dos equipamentos mediante atestado de recebimento definitivo, expedido pela Diretora Municipal de Educação Elaine Terezinha M. Coviello.

Pirangi, 07 de Dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal